CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 14287/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realizar o serviço de recapeamento na Rua Silvio Nogueira, no bairro Vila Santa Flora, devido às más condições do pavimento.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize o serviço de recapeamento na Rua Silvio Nogueira, no bairro Vila Santa Flora.

Os munícipes da região solicitam o recapeamento da via para melhorar as condições de circulação. O atendimento da demanda deve considerar as irregularidades do pavimento e a necessidade de uma intervenção que proporcione maior uniformidade à superfície de rolamento.

Indicação Nº 14287/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/11/2026. PROTOCOLO 28210/2026 - 12/11/2026 19:09 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: Z3R1-AV2Z-1NJF-8SES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação atende à solicitação dos munícipes da região quanto à recuperação do pavimento. O serviço busca melhorar as condições de circulação e conservar a infraestrutura viária, conforme avaliação das necessidades do trecho.

A vistoria técnica deverá delimitar os pontos a atender e definir os procedimentos adequados à recuperação da superfície. Essa análise permitirá organizar os serviços conforme as características da via e as condições de acesso ao local.

A organização dos trabalhos deverá considerar as condições de acesso e circulação durante a execução dos serviços. A recuperação adequada da superfície contribui para a conservação da via e para melhores condições de mobilidade aos munícipes da região.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise da demanda e a adoção das providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 14287/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/11/2026. PROTOCOLO 28210/2026 - 12/11/2026 19:09 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: Z3R1-AV2Z-1NJF-8SES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 14287/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/11/2026. PROTOCOLO 28210/2026 - 12/11/2026 19:09 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: Z3R1-AV2Z-1NJF-8SES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z3R1AV2Z1NJF8SES, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z3R1-AV2Z-1NJF-8SES

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 12/11/2026, às 19:09:12

Indicação Nº 14287/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/11/2026. PROTOCOLO 28210/2026 - 12/11/2026 19:09 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: Z3R1-AV2Z-1NJF-8SES

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,18 de novembro de 2026.

Ofício S.G. N° 11878/2026

Exmo. Sr. Vereador;

Informo a Vossa Excelência que será encaminhado resposta única desta solicitação através da indicação 13524/2026 (proc. 135786/2026).

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner Jose Fernandes
Secretário Adjuntos de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi